PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5736 de 28/03/2013

LEI Nº 4.000, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Cód. Red.	Fonte	
12.03 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
041220034.1.039000 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		501	150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS	Cód. Red.	Fonte	
06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
267820020.1.015000 – ADQUIRIR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249	501	150.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA